

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP
CNPJ 67.165.936/0001-43 | Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578
e-mail: protocolo@capivariprev.sp.gov.br | Site: www.capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 008/2023

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE para a Sra. REJANE FORTI PADOVANI, aguardando análise e deferimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como especifica -----

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – Estado de São Paulo – usando de suas atribuições legais, previstas no inciso XXIII do artigo 137, da Lei Municipal nº 4.692/2015 de 01 de março de 2015, atendendo ao Processo sob protocolo nº 150/2022 de 12 de agosto de 2022;

Artigo 1º - **CONCEDE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE**, nos termos do artigo 17 e também nos termos do artigo 18, ambos da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, com renda mensal inicial no valor de R\$ *.***,**, calculada na forma do artigo 19, inciso I, alínea “a”, e/ou na forma do artigo 20, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, com reajuste na forma do artigo 21, inciso I, e/ou na forma do artigo 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, ou seja, COM PARIDADE, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EF – COM LICENCIATURA, à Sra. REJANE FORTI PADOVANI, RG SSP/SP 12.***.***-2, CPF 079.***.***-67 e PIS/PASEP 170.*****.**-1, servidora pública da Prefeitura Municipal de Capivari - CNPJ 44.723.674/0001-90, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, 24 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA
Presidente do CAPIVARIPREV

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA
Diretora Administrativa e de Benefícios

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.